



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.01.11.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote 01 - Material de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Balde: Composição plástico e capacidade de 20 litros	UND	900			
0002	Balde: Composição plástico e capacidade de 60 litros	UND	800			
0003	Lixeira plástico: Em polipropileno com tampa e pedal para abrir capacidade 10 litros	UND	880			
0004	Bacia redonda 30 litros - alta	UND	304			
0005	Bacia redonda 16 litros	UND	299			
0006	Balde plástico - 50 litros com tampa	UND	308			
0007	Balde plástico - 30 litros c/ tampa	UND	318			
0008	Balde para concreto - 12 litros - cor preta	UND	313			
0009	Balde 100 L. Material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, cor natural	UND	308			
0010	Balde 10 L. Material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, cor natural, pegador imbutido	UND	313			
0011	Balde 20 L. Material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor natural, características adicionais pegador embutido	UND	309			
0012	Balde 60 L. Material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 60 L, cor natural, características adicionais pegador embutido	UND	309			
0013	Cesto telado 08 litros - Especificação: Cesto telado, material plástico, capacidade aproximada 8 litros	UND	306			
0014	Cesto para lixo em plástico 10L. Para papel, peso bruto 300gr - avulso - 10 litros	UND	309			
0015	Cesto grande para lixo com tampa 62 L	UND	304			
0016	Cesto para papeis, em plástico, no formato redondo, vazado, medindo 30cm de altura e 60cm de diâmetro, em cores variadas	UND	314			
0017	Lixeira plástica branca com pedal, em polipropileno, capacidade 4,5L dimensões aproximada - 20 x 27 cm	UND	309			
0018	Lixeira retangular com pedal 20 Lts. Especificação: Fabricada em polipropileno indicadas para áreas externas e internas. Tampa com sistema de abertura e fechamento com pedal, capacidade de 20 litros adequada as normas de segurança	UND	309			
0019	Lixeira redonda com pedal 50 Lts. Especificação: Fabricada em polipropileno	UND	309			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	indicadas para áreas externas e internas. Tampa com sistema de abertura e fechamento com pedal, capacidade de 50 litros adequada as normas de segurança					
0020	Lixeira retangular com pedal 100 Lts. Especificação: Fabricada em polipropileno indicadas para áreas externas e internas. Tampa com sistema de abertura e fechamento com pedal, capacidade de 100 litros adequada as normas de segurança	UND	200			
Total:						

Lote 02 - Descartáveis

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Colher descartável. Pacote com 50 unidades	PCT	1355			
0002	Copo descartáveis para água, de polietileno não tóxico, com capacidade para 200 ml. Temperatura máxima de 100ca. Produto normatizado pela ABNT, cor branco. Caixa com 2.500 un	CX	550			
0003	Copo descartável 300ml com tampa com 100 und - Especificação: Copo descartável com capacidade de 300 ml na cor branca, pacote com 100 unidade	PCT	1075			
0004	Copo descartável 500ml com tampa com 50 und - Especificações: Copo descartável com capacidade de 500 ml na cor branca, pacote com 50 unidade	PCT	1045			
0005	Copo descartáveis para café, de polietileno não tóxico, com capacidade para 50 ml. Temperatura máxima de 100ca. Produto normatizado pela ABNT, cor branco. Caixa com 5.000 un	PCT	600			
0006	Garfo descartável para refeição - Especificação: Garfo descartável para refeição, confeccionado em plástico oxibiodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades	PCT	985			
0007	Prato descartável fundo 15cm - Especificação: Prato descartável, fundo, tipo cumbuca, material plástico oxibiodegradável, atóxico, tamanho 15 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades	PCT	965			
Total:						

Lote 03 - Material de limpeza 2

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Vassoura de pêlo domestica linha profissional, com cerdas em polipropileno medindo, no mínimo 9cm com cabo plastificado, encaixado na base através de rocas plástica, medindo no mínimo 120m de comprimento. Recomendada para locais com poeira e resíduo fino	UND	2000			
0002	Rodo: (plástico), linha profissional, base em polipropileno e elemnto secante EVA. Dimensões médias: altura do elemento secante 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado: 0,5x2cm; base: 45cm, cabo: 1,20 m (mínimo)	UND	2140			
0003	Pá para lixo em plástico, com cabo em madeira de 80cm	UND	615			
0004	Vassoura Sanitária com suporte	UND	610			
0005	Vassoura de piaçava (Nylon) com cabo	UND	2210			
0006	Vassoura de palha: Composição palha	UND	2200			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0007	Espanador de nylon - Especificação: Espanador de nylon macio, com cabo em polietileno formato ergonômico, cores diversas, aproximadamente 47cm	UND	605			
0008	Rastelo de ferro com cabo - 60cm	UND	194			
0009	Rodo de pia. Em plástico polipropileno e borracha. Dimensões. 3cm de altura, 22cm de largura, 23,5cm de comprimento, emb. c/ 12 und	DZ	194			
0010	Rodo para limpeza 60 cm - Especificação: Rodo plástico para limpeza, com borracha dupla medindo 60 cm de largura, cabo longo em madeira revestido em plástico	UND	965			
0011	Rodo profissional DRY. Rodo para uso profissional extremamente resistente. Deve possuir lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas. Cores variadas. Tamanho: 65cm. Encaixe com sistema Euro. Especificações: Altura 8cm. Embalagem com 10 unidades. Peso do produto: 0,345Kg. Cada unidade do produto deverá vir acompanhada do cabo cujas especificações são: Cabo de alumínio CM140	UND	194			
0012	Vassoura de talo para Gari	UND	2000			
0013	Vassourão de gari Nylon c/cabo	UND	1690			
0014	Vassourão - com composição de palha, com cabo de 3,60cm mínimo	UND	197			
Total:						

Lote 04 - Sacos e sacolas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Saco de plástico, para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 100 unidades	PCT	3680			
0002	Saco de plástico, para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade para 50 litros, entrega em pacote com 100 unidades	PCT	1150			
0003	Saco de Plástico para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade para 100 litros, pct c/ 100 und	PCT	1000			
0004	Saco para pipoca. Pacote com 500 unidades	PCT	70			
0005	Saco para cachorro quente, medindo 13 x 10 cm. Pacote com 1000 unidades	PCT	297			
0006	Saco para hambúrguer, medindo 35 x 40 cm. Pacote com 1000 unidades	PCT	24			
0007	Saco plástico microperfurado em polipropileno para verduras. Largura da boca: 40cm; largura do fundo: 26cm; altura: 35cm. Embalagem: Pct. Com 1000 unidades	PCT	95			
0008	Sacola plástica resistente (Industrial) 20Kg. Pacote c/100 unidades. Espessura 2 mm	PCT	185			
0009	SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 100 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem, classificação classe I, tipo C (capacidade 15 litros)	PCT	37			
Total:						



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote 05 - Produtos de higiene pessoal

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Sabonete: De 1ª qualidade, composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doces, ácido etidrônico, edta tetrassódico, BHT, distribifenil disulfonato dissódico, embalagem papel Poá contendo 90gr. Pacote com 12 unidades	PCT	970			
0002	Creme Dental: Creme dental de 1ª qualidade, composição carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluofosfato de sódio (1500 ppm), sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabeno, composição aromática e água, embalagem papelão contendo 90 gr cada. Pacote com 12 unidades	PCT	100			
0003	Sabonete : Líquido De 1ª qualidade, composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doces, ácido etidrônico, edta tetrassódico, BHT, distribifenil disulfonato dissódico, embalagem plástica contendo 1 litro	UND	1725			
0004	Shampoo com PH balanceado isento de sabão e álcool, c/2L	UND	170			
0005	Condicionador sem álcool, anti irritante, c/2L	UND	170			
0006	Colônia infantil c/ 200ml, fragrância lavanda, álcool neutro especial, água purificada, crante FD&C, amarelado nº 5 (CI 19140), corante FD7c amarelo nº 5 (CI 15985) e corante DF&C azul nº 1 (CI2090)	UND	357			
0007	Sabonete infantil em barra de 90g	UND	357			
0008	Shampoo infantil embalagem de 350 ml	UND	357			
Total:						

Lote 06 - Produtos de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Sabão em barra: Sabão em pedra de 1ª qualidade, composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, cx c/ 10 pacotes, cada pacote c/ 5 und	CX	390			
0002	Sabão em pó: Princípio ativo alquil benzeno sulfanato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativo mínimo de 8,0%, ph= 11,5 máxima, solução 1% p/p; pigmento e outras substâncias permitidas; acondicionamento em caixa contendo 20 caixa de 500 gramas, validade 3 anos	CX	1500			
0003	Sabão líquido 100 ml - aspecto líquido físico perolado, em diversos aromas, acidez neutro - PH, aplicação toucador	UND	1050			
0004	Sabão de cocô (barra) 50 unidades de 200g	CX	815			
0005	SABÃO EM PEDAÇO - Sabão em pedaço neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. Pacote com 01 kg. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar	PCT	1045			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



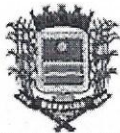
notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária									
Total:									

Lote 07 - Alcool

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alcool: Etílico hidratado, 92, 6°. Embalagem plástica resistente contendo 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	8			
0002	Alcool gel de 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	160			
0003	Alcool etílico em gel 500ml. Em gel com teor alcoólico entre 92 - hidratado, para uso doméstico, embalado em embalagem plástica de 500 ml	UND	440			
Total:						

Lote 08 - Produtos de limpeza 2

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Detergente: líquido, características químicas referencias: aspecto: líquido, límpido, viscoso, matéria ativa detergente (aniônico), 7,5%, 15% pH (produto puro): 5,5 a 85% biodegradável - Portaria nº 874 de 05/11/1998 - S.V.S. - Ministério da Saúde: Validade 3 anos, acondicionado em vasilhame plástico, contendo 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS, com 24 unidades	CX	1045			
0002	Desinfetante: categoria básica restrita ao uso puro, principio ativo cloreto alquil benzil amônio: composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática pinho e lavanda, com validade de 3 anos; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante, acondicionado em vasilhame plástico contendo 2 lts em cada frasco, com 6 unidades cada caixa	CX	1400			
0003	Lustra móveis: composição silicone, solvente de petróleo, emulsificante, combômero, neutralizante, conservante perfume, e água, de 500 ml, perfume lavanda, jasmim, erva doce. Conter o registro junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades	CX	250			
0004	Polidor de alumínio: composto por tensoativo amônico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo acido sulfônico, 500ml, acondicionado em frasco plástico. Caixa com 12 unidades	CX	705			
0005	Pedra sanitária: 40g. Composição: paradiclorobenzeno, quartenário de amônia, essência lavanda e corante. Com suporte plástico. Embalagem em caixa individual. Validade minima de 12 meses, caixa com 24 pacotes	CX	800			
0006	Água sanitária: Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco 1 litro, com 12 unidades	CX	1000			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0007	Desodorizador de ambiente ar: Spray, 360ml/305g, embalagem de aço, caixa com 12 unidades	CX	300			
0008	Ácido muriático: 16%, embalagem em plástico, resistente conteúdo: 1 litro, caixa com 12 unidades	CX	310			
0009	Multi-Usos - com álcool, brilho sem embaçar com 500ml para limpar acrílico, inox, fórmicas e espelhos, composição: Lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solventes, coadjuvante, fragrância e veículo. Caixa com 24 unidades	CX	241			
0010	Multi-Usos Geral - Alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, limpar pia, cozinha, fogões, pia banheiro, máquinas de lavar e geladeiras, de 500ml. Caixa com 24 unidades	UND	200			
0011	Multi-Usos com Alcool - composição: nonilfenol etoxilado, Lauril éter sulfato de sódio, solventes, sequestrante, conservante, corante e fragronio e veículo. Alcool, brilho sem embaçar com 500ml para limpar acrílicos, vidros e varis acrílicos. Caixa com 24 unidades	CX	200			
0012	Óleo de peroba frasco de 200ml, caixa com 12 unidades	CX	70			
0013	Amaciante de roupa perfumado e concentrado de 2 litros, fragrância variadas, quaternário de amônia, água, essência, conservante e corante, com impressão original do fabricante, com informações do produto, tais como: composição, química, validade, quantidade, lote etc	UND	280			
0014	Limpador Azulim Power Para Porcelanatos 750ml, caixa com 12 unidades	CX	60			
0015	Sapólio em pó de 300g	FARDO	140			
0016	Cera Líquida para piso, princípio ativo solvente de petróleo; composição: básica, silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria, pronto para uso, incolor, acondicionado em frasco plástico, contendo 750 ml cada frasco. caixa c/ 12	CX	700			
0017	Água sanitária perfumada embalagem de 1.000ml, acondicionadas em caixas c/06 x 1000ml	CX	514			
0018	Borrifadores. Pulverizador plástico ultra resistente, com capacidade para 500ml, contendo bico regulador de dispersão	UND	275			
0019	Cera em pasta incolor 400g- Para aplicação em assoalhos não sintecados, cerâmicas, mármore, pisos cimentados, móveis, portas e janelas de madeira não impermeabilizada, composição: parafina, solvente e fragrância lavanda. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 400g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades	CX	102			
0020	Cera líquida vermelha embalagem de 750ml	UND	52			
0021	Desincrustante concentrado alcalino para limpeza de fornos, grelhas, tostadeiras, e chapas. O produto deve ser formulado especialmente para proporcionar uma ótima performance de limpeza em fornos, grelhas, tostadeiras, e chapa na temperatura normal da operação. Deve ser	UND	175			



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	apropriado para a limpeza de equipamentos que acumulem gorduras carbonizadas, fornos, grelhas, tostadeiras, fogões e chapas., Não deve ser corrosivo. Embalagem com 5L					
0022	Dispenser compacto para álcool em gel com reservatório 400ml- Especificação: Dispenser com sistema que aceita reservatório para abastecer, seu manuseio é prático e fácil de ser instalado	UND	450			
0023	Odorizador de ambiente, aerossol, 400ml - Luxo Cx c/ 12 und	CX	212			
0024	Refil mop água - Produzido em algodão, que tenha boa absorção de líquidos, promovendo limpeza de modo rápido e eficaz	UND	180			
0025	SODA CAUSTICA - soda cáustica cristalizadas em escamas, desincrustante alcalino, com 350g. CAIXA C/12 UNIDADES	CX	150			
0026	DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS - Galão com 05 litros de desinfetante de uso geral, com fragância de eucalipto, com ação germicida e bactericida, que elimine o vibrião do cólera. Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa roscável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal. Quanto a rotulagem, a mesma deverá conter todas as informações citadas e ainda número de Autorização de Funcionamento e Registro no Ministério da Saúde, além das demais exigidas por lei	GL	3555			
0027	REMOVEDOR - removedor de manchas, tintas, etc	FR	150			
0028	SAPONÁCEO 300 ML - Saponáceo cremoso com detergente para limpeza de metais, louças e esmaltados. Produto embalado em frascos plásticos de 300 gramas, com tampa flip-top. Quanto a rotulagem, esta deverá conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar Notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária	FR	900			
0029	Cera líquida para piso de madeira nas seguintes especificações mínimas: Princípio ativo solvente de petróleo; Composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume, e outras substâncias químicas permitidas; Teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; Na cor incolor; Acondicionado em frasco plástico 850ml	UND	248			
Total:						

Lote 09 - Material de limpeza 3

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Luvas para limpeza, borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho M grande, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante. Pacote com 12 pares	PCT	294			
0002	Avental impermeável - Avental plástico impermeável na cor branca ou transparente para trabalhos com água tamanhos g ou gg medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento	UND	200			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0003	Luvas em vinil (com amido) leitosa, ambidestra, de alta sensibilidade e atóxica. Ela é ideal para manuseio de alimentos. Tamanho "P", caixa c/100 und	CX	105			
0004	Touca descartável com 100 und	CX	101			
						Total:

Lote 10 - Material de limpeza 4

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Esponja dupla face antibacteriana, á base de fibras sintéticas e mineral abrasivo para limpeza em geral. Caixa contendo 60 unidades de 100mmx71mmx20mm	CX	500			
0002	Pano de chão: Confeccionado em tecido de algodão, de alta absorção, puro, lavado (alvejado), não cru, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar a sua utilização (tipo saco de açúcar encorpado). Deverá apresentar bordas debruadas, pct com 03 unidades	PCT	1595			
0003	Papel Higiénico: Material 100% fibra celulósica virgem, cor branca, apresentação: rolo com folha simples picotada com 30m, fardo alta qualidade, e gofrada, dimensões: 10cm x 300m, unidade fornecimento: fardo com 16 pacotes c/ 4 unidades cada	FARDO	1200			
0004	Escova limpeza: Material cerdas: nylon, material base: Madeira, aplicação: limpeza geral, medidas: 9x3,5cm	UND	960			
0005	Lã de aço, composto de aço de carbono, fardo com 14 pacotes e cada pacote contem 8 unidades	FARDO	775			
0006	Pano de prato: Pano de Prato alvejado 100% algodão de 66 x 40 cm, pct. Com 12 unidades	PCT	617			
0007	Flanela: Em tecido 100% algodão cores diversos tamanho M. Pacote com 10 unidades	PCT	910			
0008	Toalha papel folha dupla picotada e gofrada c/ 2 rolos 20x20	RL	735			
0009	Guardanapo de papel - Embalagem fardo com 48 pacotes, pacote com 50 unidades	FARDO	700			
0010	Toalha para mãos, med. 30x45cm, mínimo de 85% de cotton	UND	1030			
0011	Desentupidor de vaso sanitário composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção	UND	347			
0012	Dispenser para sabonete líquido 800ml - Especificação: Dispenser prático e fácil de ser instalado, acionamento através de tecla aperte com limite cursor, evita desperdício na saída do sabonete	UND	300			
0013	Escova para limpeza sanitária com suporte, tipo vasculho (vassourinha), cerdas em nylon sintético, cabo em polipropileno, medindo 28 em, mínimo de 15	UND	695			
0014	Pano de chão tipo saco	UND	525			
0015	Suporte para papel toalha interfolhado, confeccionado em polipropileno	UND	754			
0016	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - gofrado, extra luxo, 2 dobras C/1000 FOLHAS	UND	2000			
0017	PALHA DE AÇO - para limpeza pesada com 10 unidades	PCT	170			
						Total:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote 11 - Diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Fósforo: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. Embalagem: pacote com 10 caixas que contém 40 fósforos	PCT	240			
0002	Papel alumínio, Tamanho 7,5m x 45cm	RL	900			
0003	Algodão multiuso pct com 25g	PCT	600			
0004	Palito de dente - Especificação: Palito de dente, embalado individualmente, caixa com 2.000 unidades	CX	120			
0005	Quentinha (embalagem) redonda em alumínio com tampa. Tam: Médio - Cx c/ 100 un	CX	65			
0006	FILME DE PVC - rolo com 15 metros x 28 cm	RL	300			
Total:						

Lote 12 - Inseticida

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	INSETICIDA AEROSOL - Multi-inseticida em aerosol, com óleo de citronela, solvente à base de água, livre de CFC. Produto com baixa toxicidade. Propelente: Butano / Propano. Produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300ml/200g, sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por Lei e Notificação junto a ANVISA/MS	FR	1800			
Total:						

Lote 13 - Querosene

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Querosene para limpeza, iluminante (comum), de acordo com portaria vigente de agência nacional do petróleo, 1L, cx c/ 12 un	CX	259			
Total:						

Lote 14 - Diversos 2

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Prendedor de roupa de plástico com embalagem com 12 unidades	PCT	230			
0002	Corda para varal c/ 10 MT - corda em nylon. Embalada em saco plástico e em diversas cores	PCT	420			
0003	MANGUEIRA DE JARDINAGEM 50 METROS - Rolo com 30 metros de mangueira reforçada, antitorção, própria para uso profissional de jardinagem, agricultura e construção civil, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão de até 10 bar (150 psi); flexível e de baixa dureza; confeccionada em três camadas distintas, sendo a intermediária de fio de poliéster trançado; o produto deverá vir acompanhado de engates rápidos e esguicho. A embalagem do produto deverá conter informações do produto e dados do fabricante	RL	235			
0004	VARAL PARA ROUPA - estrutura em tubo de aço e acabamento em pintura epóxi, cordas em polietileno 1,20 x 56 cm	UND	280			
Total:						



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote 15 - Cama, mesa e banho

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TOALHA DE BANHO	UND	150			
0002	LENÇOL COM ELASTICO SOLTEIRO	UND	220			
0003	LENÇOL SEM ELASTICO SOLTEIRO	UND	220			
0004	FRONHA	UND	220			
0005	TRAVESSEIRO	UND	80			
Total:						

Lote 16 - Suportes

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL ÁGUA	UND	228			
0002	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL CAFÉ	UND	228			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2019.01.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2019.01.11.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

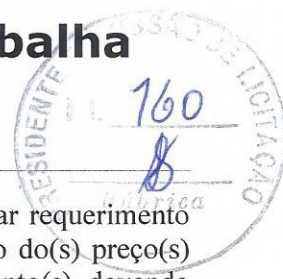
3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:
- 8.1.1** – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** - A Contratante obrigando-se a:
- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1** – Advertência;
- 10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,



.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2019.01.11.1

Objeto da Licitação: Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 25 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 11 de Janeiro de 2019


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2019.01.11.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Pregão N° 2019.01.11.1, cuja abertura está prevista para o dia 25 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 11 de Janeiro de 2019.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Declaração de Isento; 15. Certidão de nascimento dos dependentes; 16. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida); Anexo III. Declaração de Bens Eu, portador(a) da Carteira de Identidade nº. ____, inscrito (a) no CPF sob o nº. ____, Declaro, nos termos da Lei, que até a presente data: () Não possuo bens a declarar. () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo. Relação de Bens e Valores. Discriminação - Valor (R\$). Solonópole - CE, ____ de ____ de 2019. ____ Assinatura. Anexo IV. Declaração Eu, ____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. ____, inscrito (a) no CPF sob o nº ____, Declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerce nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de ____, do Município de Solonópole - Ceará. Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei. Solonópole - CE, ____ de ____ de 2019. ____ Assinatura. Constituição Federal. "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração." Anexo V. Do Exame Médico Admissional e da Apresentação dos Exames de Saúde. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos abaixo listados. I. - Hemograma completo com contagem de plaquetas; II. - Glicemia de jejum; III. - Sumário de Urina; IV. - VDRL; V. Sorologia para doença de Chagas; VI. Raio X do tórax em PA, com laudo; VII. - Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); VIII. - Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra; Exames exclusivos para os candidatos inscritos nos cargos Professor de Libras - Língua Brasileira de Sinais e Professor: IX. - Audiometria e Laringoscopia, ambos com Laudo Médico 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município. 4. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Solonópole (**), comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos exames acima citados: Portaria Nº600/2018 GAP. Solonópole, 19 de dezembro de 2018 O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Solonópole, José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole, Resolve: Art. 1º - Cria a Junta Médica Oficial para Avaliar os candidatos Classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Solonópole Edital 001/2018, que tem as seguintes atribuições, avaliar sua capacidade física e mental para desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorreram; Art. 2º - A Junta Médica Oficial será composta por três membros, Designados A Seguir: Marvio Cunha Medeiros - Médico. Cirio Reges Cavalvante Silva - Médico Mikael Wesley vieira do Nascimento - Psicólogo Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Solonópole, em 19 de dezembro de 2018. José Webston Nogueira Pinheiro - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.12.02/PE**, cujo objeto é **Aquisição de produtos alimentícios para as ações e funcionamento do Restaurante Popular e Programas Sociais e Serviços dos órgãos vinculados à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca-CE**. Data de Cadastro das Propostas até o dia **24 de Janeiro de 2019 às 09h00min**; Abertura das Propostas no dia **25 de Janeiro de 2019, a partir das 10h00min às 18h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **28 de Janeiro de 2019, a partir das 10h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 11 de Janeiro de 2019. Caroline Nascimento Dutra - Pregoeira da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 DE JANEIRO DE 2019, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 002/2019**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 163/2017 - SMS - CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 3 (Três) meses ou até ser concluída nova convocação para contratualização, podendo ser sucessivamente prorrogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 03 (Três) meses, contados a partir de 1º de Janeiro de 2019, podendo ser sucessivamente prorrogado. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: João Batista da Silva Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.01.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.01.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 25 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 11 de janeiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2019-SRP - O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **24 de Janeiro de 2019, às 08h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de material de expediente, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no Endereço Eletrônico do Portal de Licitações Municipais do TCM: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e no endereço acima da Prefeitura, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 11 de Janeiro de 2019. Oscar Granjeiro Dantas Neto - Pregoeiro.**



Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (85)3555-1295. Jardim/CE, 11 de Janeiro de 2019. **Alberto Pinheiro Torres Melo - Presidente da CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2019.01.04.1 - Abertura - 30 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Julgamento menor no tocante ao objeto: contratação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil para elaboração de projetos e fiscalização de obras e serviços de engenharia de interseção de Secretarias de Infraestrutura e Urbanismo e da Educação do Município de Itapajé/CE. Informações: Avenida Antônio Pereira de Melo, 353 - Pe. Lima, Itapajé/CE ou (085)3346.1015, de 09:00 às 12:00h ou pelo site www.tce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL de Itapajé.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2019.01.11.1-PE-RP - O Pregão da Prefeitura Municipal de Itapajé - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de janeiro de 2019, às 08:00h (oitro horas), Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob nº 2019.01.11.1-PE-RP, com fins a Locação de Veículos para transporte de alunos (Ensino Médio e Fundamental) da rede pública de ensino do Município de Itapajé, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores informações: sites: www.bmmnet.com.br ou www.bmmlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085.3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2019.01.08.1-PE-RP - O Pregão da Prefeitura Municipal de Itapajé - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de janeiro de 2019, às 08:00h (oitro horas), Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob nº 2019.01.06.1, com fins a registro de preço para eventual aquisição de (01) ambulância - tipo A, ambulância de transporte; veículo destinado ao transporte sin. de caráter definitivo, para atender às necessidades do Hospital Maternidade João Ferreira Gomes de interesse da Secretaria de Saúde de Itapajé/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores informações: sites: www.bmmnet.com.br ou www.bmmlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085.3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - C.P.L. - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão; Forma: Presencial Nº 2019.01.11.01 - Registro de Preços; Tipo: Menor Preço - O Município de Itapajé, através de seu Pregoeiro designado o Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de: Gêneros: Alimentos, destinados aos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no Município de Itapajé/CE, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Praça Municipal - Rua Dapalato Fernando Melo, s/n, Centro, Itapajé/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, o obter demais informações, através do telefone: (85)3553-1125. **Itapajé - CE, 14 de janeiro de 2019. José Marcio Linhares - Pregoeiro**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Cratéis - C/PSMCR - Chamamento Público Nº 001/2019/CHP - A Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microregião de Cratéis - C/PSMCR, S/A, Maria do Fátima Bandeira de Aragão, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 14 de janeiro de 2019, às 14:00h, até 31 de dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:30 às 16:00h, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços especializados (complementares) de saúde, compreendendo exames, laudos, selação, requêmas cirúrgicos (termostáticas) e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende e do Centro de Especialidades Otorrinolaringológicas - CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microregião de Cratéis - C/PSMCR, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa s/n, Centro - Cratéis - CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 11:00h e das 13:30 às 16:00h. **Cratéis - CE, 11 de janeiro de 2019. Larú Rosa Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santo Antônio - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2019/SEDUC - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio, através de sua Comissão de Licitação, localizada na Rua Pôrto, Ernestina Catunda, 50 - Prac. da Saúde, apresenta ao público o seguinte edital de licitação para o Pregão Presencial nº 01/2019/SEDUC cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das alunas da rede municipal do ensino. O edital poderá ser adquirido no anexo supracitado nos dias úteis, das 09:00 às 12:00h e no site www.tce.gov.br/licitacoes. **Santo Antônio-CE, 11 de janeiro de 2019. Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 09/00/19 - A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de janeiro às 9:00 horas, na sede do Conselho Pleno, na Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, está realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o aquisição de veículo tipo ambulância, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba/CE, que se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h de 14:00 às 17:00 horas. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 09/03/2018 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de janeiro às 11:00 horas, na sede do Conselho Pleno do Município de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo ambulância, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00 horas de 14:00 às 17:00 horas. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracaná - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 20.002/2018 - TP - A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracaná, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da concessão de prazo para apresentação de novos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 20.002/2018 - TP, com fins a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria atuarial continuada ao regime próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos regulados pelo Instituto de Previdência do Município de Maracaná, Ceará. Considera-se que após o transcurso do prazo recursal, as empresas participantes do certame não apresentaram recurso. Dada a inabilitação do licitante, pelos motivos alegados, na ata de julgamento de 08 de janeiro de 2018, e em razão de existir outro participante habilitado, será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação habilitatória, com as devidas adequações, quais sejam: item 3.4.3 (Índice de Envolvimento Geral menor ou igual a 5), conforme § 3º do art. 48, da Lei nº. 4866/93. A nova documentação deverá ser entregue até o dia 24/01/2019 na sede da Comissão, às 14:00 (quatorze) horas. Desde já fica marcado a sessão para julgamento da nova documentação de habilitação para o dia 25 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracaná/CE, 11 de janeiro de 2019.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Errata - Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-01/08/01/2019-DIVERSAS - Objeto: contratação de prestação de serviços de lavagens de veículos vinculados e pertencentes das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Aviso à desistência Edital.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que onde lê-se: "dia 23 de janeiro de 2019, às 09:00 horas", lêia-se: "dia 24 de janeiro de 2019, às 09:00 horas" na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (85) 34.11-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-001/2019-SAAE/SRP - Objeto: seleção de melhor proposta, através de ata de registro de preços para a aquisição de materiais químicos diversos destinados ao tratamento de água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I), do edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 25 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microregião do Brejo Santo - Pregão Presencial Nº 06.13.00.01/2018 - Objeto: Ata de Registro de Preços para fabricas e eventuais especificações de materiais, medicamentos, produtos de desinfecção e equipamentos médicos e hospitalares, destinados à área da saúde das unidades federativas do Consórcio Público de Saúde da Microregião do Brejo Santo - CP-SMBS, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. Edital do Contrato: Nº 24.08.009/2018-1. Contratação: Consórcio Público de Saúde da Microregião do Brejo Santo. Contrato: Panoramia Contrata de Produtos Médicos Farmacológicos Ltda - CNPJ: 01.722.296/000-117. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. Descrição Oramentária nº 0101-4320100382.002, 0101-1000100382.003, elemento de despesa nº 3.3.90.30.001; 4.4.90.52.00 com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado. Valor Total: R\$ 315.720,10 (trezentos e quinze mil setecentos e vinte e Lucena L. Miranda - Diretora Executiva do CP-SMBS, Assina pela Contratada: Bruno Luceti Luna, CPF: 751.899.333-31. Data do Contrato: 31.12.2018.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - O Município de Milhã, através da Câmara Municipal por intermédio da Presidente, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2019, irá realizar-se licitação na modalidade Tomada de Preço tipo Menor Preço Nº 001719-PP, cujo objeto é: Aquisição de gasolina comum destinados aos veículos vinculados ao Poder Legislativo do Milhã. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Joaquim Antenor Pinheiro Landim, 526 - Milhã, a partir da publicação desse Aviso, no horário de expediente. **Milhã - CE, 11 de janeiro de 2019. Francisca Jakeline Gonçalves da Silva - Presidente.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - O Município de Milhã, através da Câmara Municipal por intermédio da Presidente, torna público que às 11:00 horas do dia 25 de janeiro de 2019, irá realizar-se licitação na modalidade Tomada de Preço tipo Menor Preço Nº 002719-PP, cujo objeto é: Aquisição de gasolina comum destinados aos veículos vinculados ao Poder Legislativo do Milhã. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Joaquim Antenor Pinheiro Landim, 526 - Milhã, a partir da publicação desse Aviso, no horário de expediente. **Milhã - CE, 11 de janeiro de 2019. Francisca Jakeline Gonçalves da Silva - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - O Município de Milhã, através da Câmara Municipal por intermédio da Pregoeira, torna público que às 08:30 horas do dia 25 de janeiro de 2019, irá realizar-se licitação na modalidade Tomada de Preço tipo Menor Preço Nº 001719-PP, cujo objeto é: Licitação de veículo tipo popular para ficar a disposição do Poder Legislativo Municipal de Milhã. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Joaquim Antenor Pinheiro Landim, 526 - Milhã, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Milhã - CE, 11 de janeiro de 2019. Francisca Jakeline Gonçalves da Silva - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.01.11.1 - O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, costume licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.01.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 25 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de lotes, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito (na) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ld. J. dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (83) 3532-2458. **Barbalha/CE, 11 de janeiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baitixó - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.01.11.1 - O Município de Baitixó/CE, através do Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2019.01.11.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A - 0 Km - Simples Indicação - Tipo Furgoneta, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Baitixó/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº 230180171201128452 do Ministério da Saúde. Abertura: 28 de janeiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, das 08:00h às 12:00h ou pelo fone (85) 3539-1221. **Baitixó/CE, 11 de janeiro de 2019. Francisco Aldo Feneira Alves - Pregoeiro Oficial.**

